

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

### PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 14/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada e tecnicamente habilitada para realizar diagnóstico quali-quantitativo das unidades de tratamento de esgoto doméstico em operação nos municípios regulados pela ARIS, fundamentalmente nas soluções individuais dos municípios consorciados à ARIS, de acordo com as especificações do Projeto Básico (ANEXO I), que é parte indissociável deste edital.

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado por e-mail (paulomachadobnu@hotmail.com), conforme estabelecido no preâmbulo do edital, com o seguinte conteúdo:

Com relação ao Edital de TP nº 01/2022,

No que diz respeito aos atestados técnicos, podem ser atestados simples ou é necessário a apresentação de CAT, o edital não deixa isso bem claro.

Com relação a equipe necessária, o edital não apresenta exigência de equipe mínima, qual deve ser a equipe mínima para que o licitante possa prestar o serviço?

O item 11.6.1 do edital é vago.

Com relação ao CRC (certificado de registro cadastral), é obrigatório para a participação na licitação, se sim qual a relação de documentos que devem ser encaminhados para a confecção do registro e para quem devo encaminhar?

Desde já Agradeço a atenção e aguardo o retorno.

Os itens 4.2. e 4.3 do edital, preveem o seguinte:

“Os pedidos de esclarecimento serão dirigidos à Comissão Permanente de Licitação e deverão conter objeto determinado, o número deste edital, a modalidade desta licitação e a identificação completa da Licitante.

4.3. A Comissão de Licitação emitirá resposta por e-mail aos pedidos de esclarecimento em até 48 (quarenta e oito) horas.”

Passa-se para os esclarecimentos.

#### **1) Atestado de Capacidade**

Seguem destaques de alguns itens que tratam sobre o atestado de capacidade técnica:

10.1.8. Comprovar experiência na execução do objeto desta licitação, de no mínimo 1 (um) município, através de Atestados de Capacidade Técnica emitidos por órgãos públicos municipais.

...

12.3. Atestado de capacidade técnica expedido por órgão público/municípios, de que a empresa realizou no município Diagnóstico de Situação Sobre a Gestão do Esgotamento Sanitário.

...

12.5 Os Atestados deverão ser originais, expedidos pelos respectivos órgãos públicos em papel timbrado do Município ou órgão público expedidor, ou cópias devidamente autenticadas.

Inclusive, há modelo referência entre os anexos do edital (Anexo IV) do atestado de capacidade técnica. Não é requisito obrigatório a apresentação da Certidão de Acervo Técnico – CAT, todavia, o licitante poderá apresentá-la, caso desejar.

## 2) Equipe mínima necessária

Não é estabelecido equipe mínima. O licitante deverá dimensionar a sua equipe com o objetivo de atender adequadamente as exigências do serviço.

Favor verificar as respostas aos demais questionamentos, disponíveis no site da ARIS:

<https://www.aris.sc.gov.br/licitacao/view/1404/tomada-de-preco-n012022>

## 3) Expedição de CRC

Conforme art. 22, § 2º da lei nº 8.666/93, “Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.”

O item 10.1.5 do edital estabelece os documentos exigidos para expedição do CRC:

***10.1.5. Apresentar, em se tratando de licitantes não cadastrados junto ao ARIS todos os documentos exigidos para habilitação, até dois dias, antes da abertura dos envelopes;***

Para este caso, favor considerar o prazo legal: **até o terceiro** dia anterior à data, apresentar todos os documentos para habilitação estabelecidos no edital para fins de cadastramento, com uma petição simples de requerimento e documentos anexados. Tanto em meio físico, quanto eletrônico (e-mail: [compras@aris.sc.gov.br](mailto:compras@aris.sc.gov.br)), com as autenticações que se fizerem necessárias.

Atenção para os itens 11.8 a 11.9 do edital.

Encaminhe-se a resposta ao licitante.

Florianópolis-SC, 06 de junho de 2022.

Ricardo Pitta  
Presidente da CPL



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53AD-BA18-9BC7-D9FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO FRANCISCO PITTA (CPF 020.XXX.XXX-48) em 06/06/2022 10:42:36 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aris.1doc.com.br/verificacao/53AD-BA18-9BC7-D9FB>